



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA ALIMENTAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mira, de 1 de agosto de 2018, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação e nos termos do disposto no art.º 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no Procedimento concursal do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico superior, na área de Engenharia Alimentar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do município, publicado nos termos do aviso publicitado no site do Município e na BEP sob o n.º OE201804/0605, Referência C.

Nos termos dos n.ºs 4º e 5º do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro de 2009, na atual redação, foram notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do ato de homologação da lista de ordenação final.

Candidatos Aprovados:

Carlos Pedro da Silva Rosete – 16,20 valores

Candidatos Excluídos:

Diana Raquel Viegas Nogueira de Almeida a)

Filipa Alexandra Baptista Martins a)

Ana Catarina Cascão Laranjeiro a)

Carina Sofia da Silva Ferreira a)

Patrícia Maria Neves Carvalho Cortez a)

Jorge Manuel Santos Moreira a)

Rosa Maria Rodrigues da Silva a)

- a) Por não reunir as condições previstas n.º 2 do artigo 3.º Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

Paços do Município de Mira, 1 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)